

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-Sesu)
GRUPO PET - Sistemas de Informação (PET-SI)

Edital PET-SI Nº 02/2022 - Processo de seleção

O grupo PET-SI, do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), torna público o processo de seleção de alunos para complementação de sua composição.

O processo seletivo objeto deste edital visa selecionar e classificar alunos para ocuparem **quatro** vagas para o grupo PET-SI, na modalidade *aluno bolsista*, e **uma** vaga na modalidade de *não-bolsista*. Dentre todas as vagas, no mínimo **duas** serão dadas preferencialmente para **candidatas do gênero feminino** e no mínimo **duas** para **candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**. As regras gerais a respeito das vagas preferenciais estão especificadas neste edital.

A modalidade *aluno bolsista* diz respeito à vaga para aluno que atende aos requisitos estabelecidos pelo Programa PET (MEC/Sesu) para atuar no programa sob a condição de **bolsista**, assinando termo de compromisso junto ao Programa PET e comprometendo-se a atender o especificado na Portaria MEC Nº 976 de 27/07/2010 e na Portaria MEC Nº 343 de 24/04/2013. Os alunos *não-bolsistas* terão as mesmas responsabilidades e a mesma carga horária que os alunos bolsistas.

A dedicação exigida para o aluno integrante do programa PET-SI é de 20 horas semanais.

O processo seletivo objeto deste edital é aberto a estudantes regularmente matriculados no segundo ou quarto semestres do Curso de Sistemas de Informação da EACH-USP, no ano letivo de 2022.

Os alunos selecionados sob o âmbito deste edital e que de fato se tornarem petianos desenvolvem atividades extracurriculares de ensino, pesquisa e extensão. O início das atividades dar-se-á da seguinte maneira:

Vagas para bolsistas:

- Outubro/2022

Vagas para não-bolsistas:

- Outubro/2022

I – Das instruções especiais:

1. O processo de seleção é realizado por uma comissão formada pelo tutor do grupo PET-SI, o qual também coordena a comissão, pelos atuais petianos, e por outros professores do curso de graduação em SI.
2. O aluno selecionado pelo presente processo de seleção poderá permanecer como bolsista do Grupo PET-SI enquanto:
 - a. Estiver sob a condição de aluno do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da EACH-USP;
 - b. Apresentar rendimento acadêmico adequado segundo as prerrogativas do Programa PET;
 - c. Cumprir o respectivo termo de compromisso assinado no momento de sua entrada no Grupo PET-SI.
3. O *aluno bolsista* terá direito a um certificado oficial do Programa PET, relacionado ao período em que permanecer no programa. O mesmo se aplica para o aluno *não-bolsista*.
4. Recomenda-se consultar a **página do MEC** para tomar ciência sobre as normas do programa (goo.gl/R9xRZu).
5. Recomenda-se consultar o **projeto de criação do grupo PET-SI** e o **projeto atual de tutoria** para tomar ciência sobre os objetivos do grupo (goo.gl/fy6oFe).
6. Recomenda-se consultar o **projeto de Políticas e Diretrizes Pedagógicas** para tomar ciência da missão, das premissas e metas, dentre outras características, do grupo PET-SI (bit.ly/3xTfpI3).
7. Recomenda-se consultar a **homepage do grupo PET-SI** (<http://www.each.usp.br/petsi/>) para tomar ciência sobre todas as atividades realizadas e em realização pelo grupo bem como sobre sua formação e identidade.
8. Recomenda-se navegar pela **homepage do curso de Sistemas de Informação** (www.each.usp.br/si) e pela **homepage da EACH** (www.each.usp.br) para conhecer um pouco mais sobre o contexto em que o PET-SI atua.
9. Outras informações sobre o Grupo PET-SI podem ser obtidas via e-mail pet-si-each@usp.br ou na sala do Grupo PET-SI, 210 Bloco I1 na EACH.

II – Das regras gerais para as vagas preferenciais:

1. Foram criadas duas categorias para as vagas preferenciais: de gênero e racial. Na categoria de gênero, foram criadas vagas preferenciais para mulheres, e na

categoria racial, para pretos, pardos ou indígenas.

2. O número mínimo de vagas definido para cada categoria é **dois**, que poderá ser reajustado de acordo com a proporção de candidatos em cada subcategoria **que obtiverem a nota mínima no processo seletivo**.

3. De acordo com a proporção de candidatos citada na regra anterior, a quantidade de vagas preferenciais para cada categoria será redefinida de forma que **no máximo 4 vagas do processo sejam para vagas preferenciais**.

4. As vagas serão preenchidas por ordem de notas dentro de cada categoria, dentre os candidatos que alcançaram a nota mínima no processo seletivo.

5. Caso existam vagas excedentes, para alguma das categorias, após o procedimento de preenchimento de vagas, estas voltarão para a ampla concorrência.

III – Dos requisitos e das condições para a participação no processo de seleção:

- 1.** Estar ciente das Portarias Nº 976 de 27 de julho de 2010 e Nº 343 de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação.
- 2.** Ter disponibilidade para dedicar **20h semanais** às atividades do programa.

IV – Das inscrições no processo de seleção:

1. A inscrição deverá ser feita por meio do formulário de inscrição, que contém informações básicas sobre o aluno, como nome, número USP, endereço de e-mail, além do envio de seu curriculum vitae. Link para o formulário: bit.ly/PETInscricao2022-1.

a. **Sobre as Datas:** O formulário deverá ser preenchido no período entre **18 de julho de 2022 a 21 de outubro de 2022**.

b. **Sobre o Currículo Vitae** – contém informações básicas sobre: dados pessoais, formação escolar, cursos complementares e outras experiências anteriores, podendo incluir experiências profissionais. (formato .pdf).

V– Das avaliações dos candidatos:

1. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo às seguintes etapas, divididas em duas fases sendo a primeira realizada entre agosto e outubro de 2022 e exigindo a presença e colaboração dos candidatos, e a segunda será realizada em outubro de 2022 e não demanda a presença ou colaboração dos candidatos.

2. Às etapas serão atribuídas notas na escala de 0 a 10. As etapas em cada fase são:

Primeira fase

a. **Análise do currículo.** Os currículos serão analisados pelo professor tutor e outros dois professores do curso de Sistemas de Informação da EACH-USP.

b. **Entrevista** com professor componente da comissão de seleção, agendada para a **semana do dia 21 e 29 de agosto de 2022**, a partir das **12h, de modo presencial**, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET e interesse na formação de excelência.

i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail.

ii. O período de realização das entrevistas pode ser estendido para a semana do dia **12 de setembro de 2022**, a depender do número de inscritos.

iii. A entrevista dura cerca de 30 minutos.

c. **Entrevista** com os atuais petianos do grupo PET-SI, componentes da comissão de seleção, agendada para a **semana do dia 15 de agosto de 2022**, a partir das **12h30, na sala 210 do prédio I1 (conhecido por Titanic) da EACH**, para avaliação das habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe, com destaque quanto ao comprometimento e conhecimento sobre o Programa e interesse em seus projetos.

i. Cada candidato receberá a confirmação do horário de sua entrevista via e-mail, até o dia **14 de agosto de 2022** (domingo).

ii. A entrevista dura cerca de 30 minutos.

d. **Participação em dinâmicas de grupo** para avaliação de suas habilidades de interação interpessoal, comunicação e trabalho em equipe e de sua capacidade de concentração, argumentação e expressão, agendadas para as **semanas dos dias 29 de agosto e 12 de setembro de 2022**, a partir das **13h30**, em local a ser informado aos candidatos por e-mail. Serão duas atividades divididas em dois dias, com duração máxima de duas horas cada.

Segunda fase

a. **Análise de históricos escolares** para avaliação do desempenho escolar e do coeficiente de rendimento acadêmico. Essa etapa é realizada sem a presença do candidato.

Parágrafo único: O aluno, ao inscrever-se no processo seletivo, se

compromete a comparecer a todas as atividades do processo seletivo que demandam sua participação direta, nos horários e locais determinados (sem atrasos), sob pena de ser desclassificado do processo se assim não o fizer.

3. A nota final do aluno será equivalente à média ponderada dos pontos obtidos na primeira etapa, considerando o conjunto de pesos estabelecido no âmbito da comissão de seleção. A nota final será utilizada para fins de seleção e classificação dos candidatos. A análise do desempenho escolar realizada na segunda etapa é de caráter eliminatório pois determina se o candidato possui desempenho adequado de acordo com as exigências do Programa de Educação Tutorial do MEC. Os pesos de cada fase serão como descritos a seguir:

- a. Análise de currículos: 10%;
- b. Entrevista com os petianos: 35%;
- c. Entrevista com o tutor: 25%;
- d. Provas em grupo: 30%.

VI – Da classificação e da chamada para ocupação de vaga:

- 1.** O aluno deve apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a **6,0** (seis pontos), considerando a média com reprovações, após serem computadas as notas do primeiro semestre de 2022. Caso contrário, este será desclassificado.
- 2.** Candidatos que não alcançarem nota final maior ou igual a **6,0** estarão desclassificados.
- 3.** Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final atribuída a cada aluno.
- 4.** A chamada para ocupação das vagas seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo.
- 5.** Os demais classificados, que não alcançarem classificação para ocupação das vagas em primeira chamada, comporão lista ordenada de espera para possíveis chamadas posteriores.

VII – Do Resultado:

- 1.** O resultado parcial, referente à primeira fase do processo, será divulgado em termos de uma lista de aprovados na primeira fase, seguindo a ordenação de números USP. Essa divulgação ocorrerá até o dia **25 de setembro de 2022**.

Parágrafo único: Todos os candidatos que participaram da primeira fase do processo seletivo receberão um e-mail informando se foram aprovados ou reprovados na referida fase.

- 2.** O resultado final, referente à composição de resultados da primeira fase do

processo e da segunda fase do processo, será divulgado em termos de uma lista de aprovados, seguindo a ordenação de números USP. Essa divulgação ocorrerá até o dia **23 de setembro de 2022**.

§ 1: Todos os candidatos que passaram para a segunda fase receberão um e-mail informando se foram aprovados ou reprovados na segunda fase do processo seletivo.

§ 2: Os dez primeiros candidatos receberão a informação sobre o seu mês de entrada no grupo PET-SI.

§ 3: Os demais candidatos aprovados receberão a informação sobre a sua colocação no processo seletivo.

VIII - Das Disposições Finais:

- 1.** O prazo de validade do presente edital se encerra com a publicação de novo edital.
- 2.** Os casos não convencionais e, portanto, não previstos por este edital, serão julgados pela comissão de seleção.

ANEXO I - Da moveção para a criação de vagas preferenciais:

Dentre os alunos matriculados após a última chamada da Fuvest 2019 na carreira de

Computação, segundo as [estatísticas do questionário socioeconômico do exame](#), 83% eram do gênero masculino, e 17%, do gênero feminino. Além disso, 67% dos alunos se identificaram como brancos, 3% como pretos e 30% como pardos, indígenas ou amarelos. Tendo tais estatísticas em vista, o PET-SI acredita que a criação de vagas preferenciais incentiva a diversidade de gênero e racial dentro do grupo, algo valioso para o Programa, já que diferentes visões de mundo são a base para a inovação e o progresso.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

Prof. Dr. Marcelo Medeiros Eler
Professor Doutor - Tutor do Grupo PET-SI da EACH/USP

